

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 22/07/2024

Hora: 10:32

Portaria nº 233/2024

FLAVIO GOLIN, Prefeito de PM DE RIO DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/07/2024, à servidora **ELAINE TEREZINHA RIVA**, matrícula 508, cargo de PROFESSORA, nível 03F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.800,90 composto das seguintes vantagens: Salário Base -R\$ 4.506,01 Lei Municipal nº 908 de 2011, art. 38 e 39; 28 Anos de Tempo de Serviço- 56% (anuênio) no valor de 1.294,89, será equivalente de 2% (dois) por cento Vencimento básico da Carreira por um ano de efetivo exercício, observando o limite de trinta anos. Lei Municipal nº 908 de 2011, art.51, e considera-se vencimento básico da Carreira o fixado para classe inicial, no nível no mínimo de habilitação. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Responsável pelas Informações: Fátima Aparecida da Luz- Presidente-RPPS-RIO

RIO DOS ÍNDIOS, 22/07/2024.

FLAVIO GOLIN

Prefeito de PM DE RIO DOS ÍNDIOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.